



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 172, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidores públicos que abaixo especifica.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/11/2021 à 30/11/2021**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Saúde-Setor de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
597.1 Andressa Matta Falasca	Agente Comunitário de Saúde	01/03/2020-29/02/2021.
611.1 Renan Henrique Aguiar Cruz	Motorista	01/03/2020-29/02/2021.

II – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/11/2021 à 30/11/2021**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Serviços Urbanos e Limpeza Pública-Setor de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
492.1 Denilson Soares de Farias	Servente de Pedreiro	07/11/2019-06/11/2020.

III – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/11/2021 à 30/11/2021**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Viação e Serviços Rodoviários-Setor de Serviços Rodoviários*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
493.1 Moises Alves Pereira	Operador de Máquinas Pesadas	07/11/2019-06/11/2020.

IV – Registre-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de outubro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal